## **PERGUNTAS FREQUENTES:**

#### P. Quem pode participar?

R. O Góis Oroso Arte destina-se a todos os artistas (profissionais e/ou autodidatas), com ou sem experiência no campo das artes.

### P. Como posso aceder às normas de participação e ao boletim de inscrição?

R. A informação referente ao evento encontra-se disponível na página da internet do município. Para aceder consulte o link: https://www.cm-gois.pt/viver/cultura/gois-arte/edicao-2023

# P. De que forma é que a atribuição do signo desta edição, "Arte no Feminino", poderá inviabilizar a minha participação?

R. A edição de 2023 surge com base num tema, sendo obrigatório que o artista se inspire na temática. Contudo, a arte é subjetiva e algo universal, sendo ela interpretada de acordo com a cultura, experiência e visão que o sujeito tem sobre o mundo. Nela o indivíduo pode expressar seus sentimentos e emoções. A subjetividade é o procedimento de transformar aquilo que é universal em algo singular, único para o sujeito. Assim, atendendo a este ponto de vista, o cumprimento do tema não condiciona ou restringe a participação, pelo contrário, permite indicar o ponto de partida para a produção artística.

#### P. Para onde devo enviar o boletim de inscrição do GóisOrosoArte'23?

R. A inscrição poderá ser remetida via correio eletrónico [E. programacao.cultural@cm-gois.pt], via CTT [Comissão Organizadora do Góis Oroso Arte – Câmara Municipal de Góis|Praça da República; 3330-310 Góis] ou entregue por mão no Posto de Turismo Municipal ou Balcão Único (edifício da CMG).

## P. Quais são os requisitos obrigatórios para efeitos de inscrição?

R. Para efeitos de participação, todos os interessados deverão preencher o respetivo boletim de inscrição, preparar uma imagem/fotografia/ilustração da obra com boa resolução, e submeter os documentos à consideração da Comissão Organizadora do evento.

## P. Até quando poderei proceder à minha inscrição?

R. O período de inscrição decorrerá até ao dia 31 de maio.

## P. Quando terei de entregar a obra para a exposição coletiva?

R. As obras, após validação da inscrição através de email, deverão ser entregues, para preparação da exposição coletiva, até ao dia 1 de julho, nos pontos de receção indicados nas normas de participação. Para qualquer esclarecimento adicional, submeta todas as suas dúvidas através do email programacao.cultural@cm-gois.pt>